



Departamento de Saúde
Hospital da Brigada Militar
Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre
Farmácia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 06/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Área requisitante
- Setor de Farmácia do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA).
- 1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação
- 18 de setembro de 2026.
- 1.3. Descrição sucinta do objeto
- Aquisição de medicamentos essenciais para o funcionamento do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
- 1.4. Prioridade
- Alta.
- 1.5. Justificativa de prioridade

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a 60 dias, sendo necessária a reposição emergencial pois já foi ultrapassado o ponto de pedido, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1). Além disso, os itens não possuem ata de registro de preço junto a Celic-RS. Todos os itens foram solicitados para ata de registro de preços, porém não é possível aguardar a publicação sob risco de quebra de estoque, o que coloca em risco a vida dos pacientes atendidos neste hospital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a dois meses, inferior ao ponto de pedido, sendo necessária a reposição emergencial, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1).

Tabela 1. Parâmetros de reposição Setor de Farmácia HBM-PA

Parâmetro	Tempo de estoque (meses)
Estoque mínimo	5
Estoque máximo	10
Estoque de segurança	2
Ponto de pedido	6
Intervalo de ressurgimento	3

O estoque máximo considera o consumo para 6 meses (ponto de pedido), juntamente com o intervalo de ressurgimento (quanto tempo demora para haver a entrega do produto desde a solicitação de aquisição do mesmo) e o estoque de segurança (quantidade de segurança para cobrir demanda caso haja atraso na entrega ou imprevisto, como por exemplo o item restar fracassado na disputa eletrônica em questão).

Cabe salientar que a previsão de demanda para reposição é complexa, o que resulta nos altos estoques para suprir as variações de demanda nos fluxos de pacientes. Isto porque a Farmácia Hospitalar é caracterizada

por ciclos de demanda e ressuprimento, com significativas flutuações e altos graus de incerteza, fatores críticos diante da necessidade de manter medicamentos e materiais médico-hospitalares em disponibilidade na mesma proporção da sua utilização^[1]. Com a proteção física, ou seja, alto níveis de estoque, evita-se o desabastecimento de produtos críticos, uma vez que a falta de determinados itens pode ser fatal aos pacientes, diferente de outros serviços, onde a falta de produtos apenas causa insatisfação aos clientes^[2]. Somado a isso, por se tratar de compras públicas, o intervalo de ressuprimento em média é de 3 meses.

^[1] STENDER, Gustavo Henrique Cordeiro. Lean health care: modelo de implantação da ferramenta Kanban a um almoxarifado de um hospital federal no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia de Produção do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ, Rio de Janeiro (RJ) 2016.

^[2] COSTA, Luana B. Message; MONTE, Vinicius Morishigue; ESPOSTO, Kleber Franciscico. Mapeamento de fluxo de valor: um estudo de caso em uma farmácia hospitalar. XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Fortaleza, CE, 13 a 16 de outubro de 2015. Disponível: http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_206_227_26939.pdf Acesso: 01/07/2025.

A justificativa detalhada para a emergencialidade dos itens está especificada na tabela 2. Os quantitativos para compra foram considerados com base no consumo médio do ano de 2025 e último quadrimestre, o que for maior, com base nos parâmetros de gestão de estoque (tabela 1).

Cabe salientar que esta compra é necessária a fim de que não falte medicamento aos pacientes atendidos neste hospital. Os quantitativos solicitados são suficientes para cobrir a demanda da instituição por seis meses, período no qual há a previsão de publicação de ata de registro de preço. Para os itens 2, 3, 5,6,10 e 11 serão adquiridas quantidade suficiente para doze meses pois não terão ata de registro de preço publicadas no ano de 2026, sendo necessário solicitar compra normal, programada para o início de 2027, após abertura do ano financeiro.

Tabela 2. Justificativa detalhada para dispensa de licitação emergencial.

	ITEM	CÓD GCE	JUSTIFICATIVA
1	ANTIARRITMICOS - ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	0880.00 18.0099 98	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 91/2026, com a compra nº 42873 em andamento.
2	ANTIEMÉTICOS - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	0880.00 25.0099 96	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 24/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor.
3	CEFTAZIDIMA 1 G - INJETAVEL.	0880.00 20.0000 84	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 91/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor.
4	CEFTRIAXONA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	0880.002	Código anterior foi inativado pela SES- RS. Foi realizado novo cadastro que originou este atual, sendo solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 65/2026, Pregão 353/2026 em andamento.
5	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL.	0888.01 54.0000 01	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 54/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor.
6	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJ.	0880.00 09.0000 06	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 91/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor
7	OPIÓIDES - FENTANIL INJETÁVEL 0,05 MG/ ML AMPOLA 2 ML	0880.05 44.0099 97	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 65/2026, Pregão Eletrônico nº 372/2026 em andamento.
8	SOLUÇÃO GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	0880.06 93.0099 98	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 32/2026, Pregão Eletrônico nº 342/2026 em andamento.
9	ANALGÉSICO - MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	0880.00 28.0099 99	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 91/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor.
10	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOL INJ 1 ML	0880.00 29.0099 96	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 24/2026, porém foi cancelado pela SES-RS pelo baixo valor.
11	ANESTESICO - CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML - AMPOLA 20ML	0880.00 04.0000 26	Solicitado no Comunicado para Previsão de Registro de Preço nº 65/2026, Pregão Eletrônico nº 353/2026 em andamento.

Para justificativa de emergencialidade da requisição nº 28/2026, têm-se os seguintes pontos:

1. Itens fazem parte da Lista de Padronização do HBM/PA, sendo, portanto, essenciais;
2. Itens possuem estoque crítico, abaixo do estoque mínimo ou não possuem outra forma de serem adquiridos, correndo o risco de ruptura de estoque nos próximos 60 dias;

3. Itens não possuem ata de registro de preço vigente.

Dessa forma, solicito a compra emergencial dos medicamentos da solicitação de compra nº 28/2026, a serem utilizados no atendimento aos pacientes deste hospital.

3. MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. Medicamentos RUBRICA 3018

	ITEM	UNID DAD E	CÓD GCE	VALO R REFER ÊNCIA	VALI DAD E	Q UA NT .	TOTAL
1	ANTIARRITMICOS - ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	ampo	0880.00 18.0099 98	R\$ 32,2078	01/04/2	100	R\$ 3.220,780
2	ANTIEMÉTICOS - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOL	0880.00 25.0099 96	R\$ 11,9394	01/04/2	700	R\$ 8.357,580
3	CEFTAZIDIMA 1 G - INJETAVEL.	AMPOL	0880.00 20.0000 84	R\$ 48,8373	01/04/2	100	R\$ 4.883,730
4	CEFTRIAXONA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	FA	0880.002	R\$ 5,2700	22/05/2	500	R\$ 2.635,000
5	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL.	AMPOL	0888.01 54.0000 01	R\$ 4,4052	31/03/2	400	R\$ 1.762,080
6	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML INJ.	MILIL	0880.00 09.0000 06	R\$ 2,4892	01/04/2	600	R\$ 1.493,520
7	OPIÓIDES - FENTANIL INJETÁVEL 0,05 MG/ ML AMPOLA 2 ML	AMPOL	0880.05 44.0099 97	R\$ 7,1475	01/04/2	400	R\$ 2.859,000
8	SOLUÇÃO GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	AMPOL	0880.06 93.0099 98	R\$ 0,8396	06/04/2	140	R\$ 1.175,440
9	ANALGÉSICO - MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOL	0880.00 28.0099 99	R\$ 6,8142	01/04/2	100	R\$ 681,4200
10	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOL INJ 1 ML	UNID	0880.00 29.0099 96	R\$ 14,8077	01/04/2	100	R\$ 1.480,770
11	ANESTESICO - CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML - AMPOLA 20ML	AMPOL	0880.00 04.0000 26	R\$ 55,4001	01/04/2	500	R\$ 27.700,04
12	ANALGÉSICO - TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOL	0880.00 28.0100 14	R\$ 11,6500	16/07/2	500	R\$ 5.825,000
							R\$ Total 62.074,3

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	ID	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESPACHO
01	4408853	Flávia Corvello da Silva Davoglio	Capitã Farmacêutica	Chefe Setor de Farmácia

5. Assinaturas dos responsáveis

DFD Finalizado em 18/08/2026	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Flávia C. da S. Davoglio – Cap Farm PM Chefe Farmácia HBMPA	Renan Desimon Cabral Ten Cel Méd PM – Resp. p/ Diretor HBMPA



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Corvello Da Silva Davoglio**, em 18/08/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Desimon Cabral**, em 27/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173778** e o código CRC **B5FF8976**.

Rua Dr Castro de Menezes, 155 - Bairro Assunção - (51) 3288-3500
CEP 91900590, Porto Alegre / RS - <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1203-9023015-7

Documento SEI nº 3173778